

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 312/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL, LIGADA AO PROJETO
CAMPEÕES DO FUTURO, NO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

Sr. presidente, em termos fisiológicos, com a preparação adequada, o esporte pode aumentar a potência muscular e contribuir para a densidade óssea femu-
ral. Além disso, estimula a coordenação motora e a visão periférica.

Outros benefícios da escolinha de futebol são a oxigenação do san-
gue e a melhora da capacidade cardiovascular. Com estes fatores, haverá a contribuição
para a redução da obesidade infantil.

Além dos benefícios físicos, pode trazer benefícios também na par-
te psicológica. O futebol é um esporte coletivo e, devido a isso, ajuda a socializar aquela
criança que, muitas vezes, passa horas sozinha nas redes sociais e jogos digitais.

Por fim, a implantação da escolinha de futebol no bairro SEAC,
tende a aumentar a moral da comunidade e, em especial, das crianças.

Destaca-se que os moradores aguardam a realização deste sonho há
40 anos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de maio de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador